



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 087/2009**

Concede Pensão Vitalícia a beneficiária  
**IZAURA ALFARO COSTA** esposa do  
Servidor aposentado **JOSE JAIME COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a partir de 03 de maio de 2009, Pensão Vitalícia a Sr<sup>a</sup>. **IZAURA ALFARO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.493.334-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 308.531.099-15, beneficiária do servidor aposentado falecido **JOSÉ JAIME COSTA**, nos termos do Processo nº 4272/2009, com fundamento nos artigos 216, 217 e 218, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), inciso I, c/c com o artigo 40, § 7º e § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Perceberá a beneficiária acima referida a título de Pensão Vitalícia, a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos no valor de R\$ 1.000,30 (um mil e trinta reais) mensais e R\$ 12.003,60 (doze mil e três reais e sessenta centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

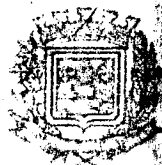
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de maio de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26/ maio / 2009  
DE N.º 8588  
UMUARAMA, 26/ maio / 2009  
Ellen Paula Alves Toso  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature]*